



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 048,**

**DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2202 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2050) ..... R\$ 3.200,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2505 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. BÁSICA.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) ..... R\$ 21.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2202 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) ..... R\$ 3.200,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2507 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. HOSPITALAR.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5120) ..... R\$ 21.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

**LUCIANO CONTINI**  
**Prefeito Municipal em exercício**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda